**PORTARIA Nº 087, de 11 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor **CÁSSIO ANDREI FONTANA SIMÃO**, Matrícula nº 534, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a serem gozadas de 11 de março de 2020 a 30 de março de 2020, sendo 1/3 das férias convertido em abono pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 11 de março de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças